



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

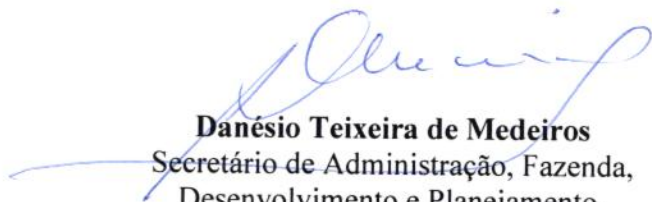
PORTARIA 290/2025/SA de 30-09-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar Efetivo Exercício o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 25(vinte e cinco) de setembro a 02(dois) de outubro de 2025, da servidora **Dina Lúcia Marchezan Estivalet**, professora, matrícula nº 1156, lotada na Secretaria de Educação, devido o luto por falecimento de sua irmã, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 30(trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.